



**RESOLUÇÃO nº 409,  
de 30 de maio 2019.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI n. 010, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) - UNIPLAC, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante  
**Presidente do CONSUNI**